DECRETO Nº 3855

DATA: 25.05.2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito do Município de Mafra, **ROBERTO AGENOR SCHOLZE,** no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o memorando n° 124/2015 de 21 de Maio de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 05 de Junho de 2015 (Sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Maio de 2015.

ROBERTO AGENOR SCHOLZE
Prefeito Municipal

DÉBORA SCARDANZAN
Secretária Municipal de Administração